

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da dupla musical Jads e Jadson, artistas consagrados e reconhecidos no cenário nacional, para a realização de apresentação artística durante o evento “**Aniversário de Antonina 2025**”, no dia 08 de novembro de 2025, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Apresentação artística da dupla Jads e Jadson, no evento “Aniversário de Antonina 2025”, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular da prestação de serviço artístico.

Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇO	01	R\$ 330.000,03	R\$ 330.000,03

1. 2 DAS ESPECIFICAÇÕES

A contratada deverá fornecer toda a supervisão técnica e administrativa necessárias para a realização da apresentação musical, incluindo equipe técnica, equipamentos e estrutura de apoio.

O show será realizado no dia 08 de novembro de 2025, às 23h, com duração aproximada de 1h30, durante o evento “Aniversário de Antonina 2025”, em local a ser definido pela Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

1.3 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de até 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, contemplando a execução e o pagamento do objeto contratado

2. JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO UTILIZADO

Considerando que o Município de Antonina realizará o evento comemorativo “Aniversário de Antonina 2025”, o qual integra o calendário oficial de festividades e se caracteriza como manifestação cultural tradicional de grande relevância social, turística e econômica para o Município, justifica-se a contratação de atração musical de reconhecida notoriedade, capaz de atender às expectativas do público local e dos visitantes, impulsionando o turismo, fortalecendo o comércio e promovendo o lazer e o entretenimento da população.

Nesse sentido, a contratação da dupla Jads & Jadson atende de forma inequívoca aos requisitos de interesse público, eficiência e economicidade, bem como ao princípio de valorização da identidade cultural local. Trata-se de artistas cuja trajetória já os coloca entre os nomes consolidados da música sertaneja no país, o que, por consequência, fortalece os resultados esperados para o evento.

A contratação da dupla Jads e Jadson se justifica pelo notório reconhecimento nacional da banda, consolidada como um dos maiores nomes da música sertaneja no Brasil. Com carreira iniciada ainda na infância, os irmãos Jads e Jadson possuem ampla trajetória artística, com diversos álbuns e DVDs lançados, participações especiais de artistas consagrados, além de shows em todo o território nacional.

O alcance da dupla nas redes sociais e plataformas digitais comprova sua capacidade de atrair público e promover engajamento, com milhões de visualizações no YouTube e ampla presença no Instagram e Facebook. Seus trabalhos destacam-se pela versatilidade e inovação, mantendo repertório de sucesso que agrada diferentes públicos. Diante disso, a contratação de Jads e Jadson para o evento denominado “**Aniversário de Antonina 2025**” é estratégica, visando valorizar a cultura local, proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar o turismo e ampliar

a visibilidade do município, assegurando a realização de um espetáculo de grande apelo popular e repercussão positiva.

Entre os marcos da carreira da dupla, destacam-se o álbum “Pra Acabar Com Tudo” (2012), com participações de João Carreiro & Capataz e Rominho, cujo sucesso demonstrou a capacidade da dupla em produzir trabalhos de repercussão nacional. O DVD “Jads e Jadson – É Divino” (2014), gravado em dia de São João em Campo Grande, reuniu mais de 50 mil pessoas e contou com participações de Michel Teló e da dupla Victor & Leo, evidenciando o poder de atração da banda em apresentações presenciais. O álbum “Diamante Bruto” (2015) trouxe o single “Noite Fracassada”, que alcançou mais de 80 milhões de visualizações no YouTube, reforçando a consolidação da dupla no cenário sertanejo. Além disso, hits como “Se Toca Essa Moda” (2016) e “Noites Frustradas” (2017) demonstram a capacidade da dupla de criar repertório de sucesso, conquistando diferentes regiões do país, o que proporciona maior cobertura, público e, conseqüentemente, maior benefício ao município que os contrata.

Em razão do exposto, a contratação da dupla Jads & Jadson para o evento “Aniversário de Antonina 2025” justifica-se plenamente no âmbito da administração pública:

- Por atender ao interesse público maior, ao garantir entretenimento de qualidade e valor para os moradores e visitantes;
- Por utilizar recursos com economicidade e eficiência, ao apostar em artistas que têm histórico de mobilização e visibilidade nacional, o que maximiza o retorno para o município;
- Por promover o desenvolvimento local — culturalmente, ao valorizar e difundir manifestações artísticas de amplitude nacional; economicamente, ao atrair público para o evento, gerar demanda para o comércio local, e impulsionar o setor do turismo de modo indireto;
- Por reforçar a identidade cultural e o posicionamento de Antonina como destino de eventos de qualidade, contribuindo para sua imagem institucional.

Assim, entende-se que a presente contratação é plenamente compatível com as finalidades do evento e atende ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da identidade cultural do Município e para a maior visibilidade da cidade durante o evento.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, que designará servidor responsável pela fiscalização técnica e administrativa da execução do objeto, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a realização de apresentação artística da dupla Jads e Jadson, a ser executada no dia 08 de novembro de 2025, às 23h, com duração aproximada de 1h30, dentro da programação oficial do Aniversário de Antonina 2025.

O valor total da contratação é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que compreende:

- Cachê artístico dos músicos;
- Transporte terrestre e aéreo;
- Alimentação e hospedagem da equipe técnica e dos músicos;
- Equipe de apoio (técnicos, roadies, carregadores etc.);
- Backline, cenário, camarim e estrutura necessária para a realização do show;
- O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização do show e mediante apresentação de nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização do show da dupla Jads e Jadson integra a programação comemorativa do

Aniversário de Antonina 2025, com o propósito de oferecer entretenimento de qualidade à população e aos turistas, além de consolidar o município como polo cultural e turístico do litoral paranaense.

O evento busca fortalecer a imagem de Antonina, estimular o desenvolvimento econômico e cultural, e reafirmar o compromisso da Administração Pública com o fomento à cultura e à valorização dos artistas nacionais e regionais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;
- c) Disponibilizar todos os recursos humanos e materiais necessários para a realização do show;
- d) Emitir nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Antonina;
- e) Cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência;
- b) Disponibilizar local adequado e infraestrutura básica para a realização do evento;
- c) Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas e após ateste do fiscal;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e gestão do contrato caberão à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Patrimônio Histórico, que designará formalmente os servidores responsáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO AFONSO DE SOUZA
Data: 28/10/2025 14:00:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO AFONSO DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Antonina, 28 de outubro de 2025.